



Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 005/2015 do Executivo Municipal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

I - Relatório

Esta comissão recebeu para parecer o Projeto de Lei nº 005/2015 do Executivo Municipal, o qual trata de autorização para abertura de crédito adicional especial para devolução de recursos provenientes do Contrato firmado com o Ministério da Saúde no valor de R\$ 46.522,41 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos).

O Executivo justificou o projeto diante da necessidade de proceder a finalização do contrato que visava a construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Santa Terezinha, diante da conclusão do objeto do repasse, conforme de recebimento de obra anexo ao projeto.

O projeto foi submetido a pareceres técnicos dos setores de contabilidade e jurídico da Prefeitura Municipal, cujos pareceres encontram-se anexos ao projeto de lei, bem como foram juntados o demonstrativo da estimativa de impacto orçamentário, declaração de ordenador de despesa, cópia do contrato de repasse, extrato de conta e termo de recebimento de obra.

II – Análise

O projeto de lei está enquadrado dentre aqueles a serem analisados por esta Comissão, conforme artigo 69 do Regimento Interno desta Casa.

A competência para a propositura do Projeto de Lei é do Executivo Municipal.

O projeto foi justificado, foram enviados os pareceres conclusivos dos técnicos da contabilidade e do jurídico da Prefeitura Municipal, ambos favoráveis.

Foi apontada no projeto a origem para os recursos que pretende abrir no orçamento.



Realmente ficou demonstrado pelo Executivo que existe a comprovada necessidade de finalização do convênio, que a obra foi concluída e entregue e para tanto são necessários os referidos recursos orçamentários, sob pena de serem inviabilizados novos convênios.

III – Conclusão

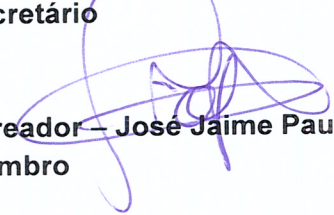
Pelo exposto, considerando as informações constantes da justificativa, a competência para a propositura, os documentos e pareceres acostados ao projeto de lei, e, no tocante ao orçamento, que o Executivo constou os créditos suficientes à abertura de crédito pretendida e realizou as demais modificações orçamentárias necessárias, esta comissão é favorável a que o projeto seja levado à apreciação do plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, Santo Antônio da Platina, 26 de fevereiro de 2015.


Vereador – Francisco Faustino de Proença Júnior
Presidente


Vereador – Cláudio Domingues
Secretário


Vereador – José Jaime Paula Silva
Membro